

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 049/2016/C, de 24.05.2016.

Relator: Aruntho Savastano Neto

---

## DECISÃO DE DIRETORIA Nº 117/2016/C, de 25 de maio de 2016.

Dispõe sobre a mudança de endereço da Agência Ambiental de Botucatu, pertencente à estrutura organizacional da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental.

A Diretoria Plena da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria nº 049/2016/C, de 24 de maio de 2016, que acolhe, **DECIDE**:

**Artigo 1º** - Aprovar a mudança de endereço da Agência Ambiental de Botucatu – CGT, inscrita no CNPJ sob o nº 43.776.491/0064-53), Inscrição Estadual nº 224.186.505.110 e Inscrição Municipal nº 456056, subordinada ao CG – Departamento de Gestão Ambiental II pertencente à estrutura organizacional da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental, na seguinte conformidade:

- **DE:** RUA JOÃO MORATO DA CONCEIÇÃO, Nº 521 – VILA MARIA – BOTUCATU - CEP: 18611-900;
- **PARA:** RUA LOURENÇO CARMELO, Nº 180 – JARDIM PARAISO – BOTUCATU - CEP: 18610-265;

**Artigo 2º** - Autorizar a Diretoria de Gestão Corporativa, no âmbito de sua competência, a adotar as seguintes medidas:

- I - a infra-estrutura necessária para o devido funcionamento da *Agência Ambiental de Botucatu - CGT* – em seu novo endereço;
- II - as formalizações pertinentes para a necessária regularização junto aos órgãos competentes do Ministério da Fazenda, da Secretaria da Fazenda do Estado e da Prefeitura Municipal, relativo à mudança de endereço da sede da filial da CETESB instalada no município de Botucatu, de acordo com o disposto no Artigo 1º, Inciso I, desta Decisão;
- III - as demais medidas administrativas necessárias, de caráter interno, na forma das Normas e diretrizes da Companhia.



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 049/2016/C, de 24.05.2016.

Relator: Aruntho Savastano Neto

---

**Artigo 3º** - Esta Decisão de Diretoria entra em vigor nesta data, gerando efeitos a partir de 09 de junho de 2016.

Divulgue-se a todas as Unidades da Companhia pelo sistema eletrônico.

Diretoria Plena da CETESB, em 25 de maio de 2016.

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**OTAVIO OKANO**  
Diretor-Presidente

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**EDSON TOMAZ DE LIMA FILHO**  
Diretor de Gestão Corporativa

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**  
Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**NELSON R. BUGALHO**  
Diretor Vice-Presidente

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**ARUNTHO SAVASTANO NETO**  
Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**ANA CRISTINA PASINI DA COSTA**  
Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental